



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## INDICAÇÃO

(Do Vereador Nei Adair Pauvels)

Indica ao Chefe do Poder Executivo a viabilizar o pagamento aos ACS e ACE, a título de incentivo profissional, assistência financeira complementar da União, recebida anualmente do Ministério da Saúde.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para que gestione junto ao setor competente da estrutura municipal a fim de viabilizar o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, e parcela denominada (assistência financeira complementar da União), recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5º. do Decreto Federal 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13.708, de 2018, prêmio financeiro, em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades para o atingimento de metas pactuadas pela Secretaria, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica, considerando que o Ministério da Saúde já repassa o recurso ao Município e autoriza o repasse aos servidores, que o efetivo repasse aos servidores é medida importante de valorização dos mesmos que por muitas vezes põe sua saúde em risco em favor dos que mais carecem de acolhimento no que se referem saúde e qualidade de vida, esses profissionais desempenham uma função importantíssima a toda a população deste município, sol a sol, residência por residência. atendimentos emergenciais dentre outros. Portanto solicita novamente que o Poder Executivo solucione esse problema para a população.



**NEI ADAIR PAUVELS**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

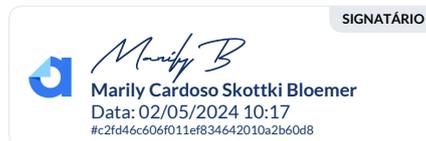
CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada



**MARILY SKOTTKI BLOEMER**  
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 8836df61775957547bbfc143087fe4a7648e2e1ab4e6a4a083ba24423b6c7a7f  
Link de validação: <https://valida.ae/aaa189899f44e3189a33f15d6c4fc95b0b03ff24ecb36e9b47?sv>





Validador

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 368443b60b2a58ae6dd5a406ff274fbca69aca06e0944a34b916818570007db7

Link de validação: <https://valida.ae/4a55390e22520dceb644b965c16eb0e16edce96e7c164d481>

Última atualização em 23 abr 2024 10:23

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento



**SIGNATÁRIO**  
Nei Adair Pauvels  
Data: 23/04/2024 10:23  
#ec4d7d41017111ef834642010a2b60d8

### Histórico

-  23/04/2024 10:03 Luana Scapini (luana\_scapini@hotmail.com.br) criou este documento
-  23/04/2024 10:23 Nei Adair Pauvels (neiadairpauvels@gmail.com, CPF 524.515.429-34) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.24
-  23/04/2024 10:23 Nei Adair Pauvels (neiadairpauvels@gmail.com, CPF 524.515.429-34) assinou este documento pelo IP 45.228.123.24



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 8836df61775957547bbfc143087fe4a7648e2e1ab4e6a4a083ba24423b6c7a7f

Link de validação: <https://valida.ae/aaa18989f44e3189a33f15d6c4fc95b0b03ff24ecb36e9b47>

Última atualização em 02 mai 2024 10:17

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**



**Marily Cardoso Skottki Bloemer**  
Data: 02/05/2024 10:17  
#c2fd46c606f011ef834642010a2b60d8

### Histórico

-  30/04/2024 09:54 **Luana Scapini** (luana\_scapini@hotmail.com.br) criou este documento
-  30/04/2024 13:13 **Marily Cardoso Skottki Bloemer** (marilybloemer@hotmail.com, CPF 546.423.029-72) visualizou este documento pelo IP 186.224.72.117
-  02/05/2024 10:17 **Marily Cardoso Skottki Bloemer** (marilybloemer@hotmail.com, CPF 546.423.029-72) assinou este documento pelo IP 186.224.72.117